



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 36/2007

Ao pedido de licença do Prefeito Municipal para afastamento do cargo e viagem ao exterior.

RELATOR: Vereador LUÍS FRITZEN.

1. RELATÓRIO

Encaminha Sua Excelência o Prefeito Municipal ofício solicitando autorização para afastar-se do cargo e ausentar-se do País. A Lei Orgânica do Município faculta-lhe, no § 1º do art. 54, formalizar pedido com a finalidade anunciada. Objetiva dar cumprimento a missão oficial de interesse do Município.

2. MÉRITO DO PEDIDO

Conforme Ofício nº 838/2007-GAB, datado do último dia 6, o pedido de licença compreende o período de 21 de novembro a 2 de dezembro de 2007. Anexa ao pedido de autorização correspondência de Dom Odilo Pedro Scherer, Arcebispo de São Paulo.

Segundo o Prefeito José Carlos Schiavinato, o objetivo deste afastamento é, representando o Município de Toledo, participar das solenidades do Consistório Público de elevação de Dom Odilo Pedro Scherer ao cardinalato.

3. VOTO DO RELATOR

Assim posto, entendemos satisfeitas as exigências do Prefeito Municipal para a concessão justificada do afastamento do exercício do cargo e a ausência temporária do território nacional, para cumprir importante missão de interesse da comunidade toledana.

À Comissão de Legislação e Redação compete pronunciar-se, nos termos da alínea "c" do inciso IV do **caput** do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, sobre o mérito da concessão da licença.

Em vista do exposto e de acordo com o art. 120 do Regimento Interno, submetemos à apreciação do Plenário o anexo projeto de resolução, que autoriza o Prefeito do Município de Toledo a ausentar-se do País, a partir da publicação da respectiva resolução, para as finalidades indicadas no pedido apresentado. Desta forma, solicitamos que a Presidência desta Casa de Leis submeta, nos termos regimentais, a matéria à apreciação do douto Plenário, de modo que, obedecidas as regras gerais e regimentais, seja concedida a licença, nos termos do pedido apresentado e para as finalidades nele contempladas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Assim, submetemos, nos termos das disposições regimentais, à deliberação do Plenário, o incluso projeto de resolução, que, aprovado, dará oportunidade ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor Lúcio de Marchi, assumir interinamente o comando do Executivo municipal, nos termos do § 3º do art. 54 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2007



LUÍS FRITZEN
RELATOR

4. PARECER FINAL

A Comissão de Legislação e Redação acompanha o Voto do Relator, que é pela apresentação do projeto de resolução que visa a autorizar o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País, no período de 21 de novembro a 2 de dezembro de 2007, para participar, em Roma, na Itália, das solenidades do Consistório Público de elevação de Dom Odilo Pedro Scherer ao cardinalato.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2007



RENATO REIMANN

PAULO DOS SANTOS



EXPEDITO FERREIRA



ROSALI CAMPOS

PR 021/2007

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

